

ESCOLA “Anthero Soares Bezerra”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ao 01 (primeiro) dias do mês de novembro do ano de **dois mil e dezoito**, às dezesseis horas (16:00h), na sala do Auditório da escola Anthero Soares Bezerra, situada a Rua Coronel Brandão, 121 – Xapuri-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **001/2018** (resolução nº. **001/2018**, publicado no D.O.E. nº **12.347 de 19/07/2018**), estando presentes os membros: **Marlon da Rocha Menezes, Leila Carla Costa Serra e Márcia Regiane Nogueira Pereira** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2018**– em critério *de preço unitário por item*, objetivando a **aquisição de aquisição material Expediente/Didático, Equipamentos Mobiliários, Higiene e Limpeza**, para atender a necessidade da Escola **Anthero Soares Bezerra**, no município de **Xapuri - Acre**, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Convite nº 002/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (**AMAZÔNIA PAPELARIA, Luiz M. da Costa Júnior, ME. G. S Pereira Lucena (Import e Export), Moura & CIA LTDA e Caio O. Barros - ME**). Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não compareceram somente enviaram os envelopes: (**AMAZÔNIA PAPELARIA CNPJ: 10.584.284/0001-64, M. G. S Pereira Lucena (Import e Export) CNPJ: 05.698.140/0001-07, Moura & CIA LTDA CNPJ: 63.605.430/0001-57, Luiz M. da Costa Júnior, ME CNPJ: 03.620.679/0001-00 e Caio O. Barros – ME CNPJ: 15.245.083/0001-56**). A Presidente iniciou os trabalhos começando pela documentação. Ficando todas habilitadas. Dando prosseguimentos foram abertos os envelopes das propostas. Não havendo nada que impedisse a referida licitação à presidente abriu as propostas e as empresas vencedoras foram com o valor MENOR PREÇO por item, ----- foram excluídos, pois o preço não condiz com a estimativa de preços e não pode ser executado ou muito baixo sem condição de entrega e outros com superfaturamento de preço muito alto. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Leila Carla Costa Serra , na qualidade de membro, lavrei a Presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais representantes da Escola que estão presentes. s 01

Xapuri – Acre, 01 de novembro de 2018.

Marlon da Rocha Menezes

Presidente da CPL

Márcia Regiane Nogueira Pereira

Membro

Leila Carla Costa Serra

Membro